

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



Decreto/GP n.º 181/2021, de 04 de outubro de 2021.

“Dispõe Sobre a Decretação de Luto Oficial pelo Falecimento do Sr. Clodoaldo Pereira Sampaio, Popular “Seu Lô”, e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o falecimento do Senhor Clodoaldo Pereira Sampaio, “Seu Lô”, como era popularmente conhecido, ilustre cidadão Souto Soarense, assim considerado.

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial por sete dias, a contar da publicação do presente decreto, no Município de Souto Soares, em razão do falecimento do Sr. Clodoaldo Pereira Sampaio, popularmente conhecido como “Seu Lô”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal –
15ª Legislatura – 2021/2024